INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTABELEÇA DIÁLOGO COM A CAERR PARA QUE SEJA VERIFICADA E PROVIDENCIADA A MANUTENÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA JAÇANÃ, EM FRENTE AO Nº 15, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, BEM COMO QUE O MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA, REALIZE O RECAPEAMENTO DA VIA E A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO REFERIDO TRECHO.



JUSTIFICATIVA

A Rua Jaçanã, localizada no bairro Jardim Primavera, em frente ao nº 15, vem enfrentando recorrentes problemas relacionados ao sistema de esgotamento sanitário, situação que tem gerado sérios transtornos aos moradores da região. A possível inadequação ou falha na rede de esgoto ocasiona mau cheiro, acúmulo de resíduos, proliferação de insetos e exposição da população a riscos sanitários, comprometendo diretamente a saúde pública, a salubridade ambiental e a qualidade de vida dos residentes.

Além disso, a ausência de adequado escoamento de águas pluviais agrava o problema, contribuindo para alagamentos, deterioração do pavimento e intensificação dos danos à infraestrutura urbana. Tal cenário evidencia a necessidade de atuação coordenada entre o Município e a CAERR, cada qual no âmbito de suas competências, a fim de que sejam adotadas providências técnicas para verificação, manutenção ou regularização da rede de esgotamento sanitário, bem como para execução de recapeamento e implantação ou adequação do sistema de drenagem da via.

Trata-se de medida que não apenas assegura o cumprimento dos princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos, mas também concretiza o direito fundamental ao saneamento básico, à saúde e à dignidade da pessoa humana, sendo imprescindível resposta célere e eficaz do Poder Público à legítima demanda da comunidade local.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 03 de março de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.03.03 00:36:33 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR